|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO CAU/SP Nº 1000056502/2017PROTOCOLO SICCAU Nº 623938/2017 |
| INTERESSADOS | N.P. ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS |
| ASSUNTO | RECURSO EM PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E EM FACE DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/SP |

DELIBERAÇÃO Nº 066/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência nos dias 1º e 2 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Ofício nº 260/2021 da Presidência do CAU/SP, o qual encaminha recurso interposto frente à Deliberação Plenária do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator da CEP-CAU/BR, conselheiro Rubens Fernando P. de Camillo apresentado à Comissão.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe;

2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de:

1. NÃO CONHECER DO RECURSO, em razão de sua intempestividade e ausência de comprovação da representação legal da empresa NP ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS;
2. NO MÉRITO, reconhecendo-se o direito de petição da parte signatária, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração e multa aplicada pelo CAU/SP;
3. Remeter a decisão ao CAU/SP para as providências cabíveis.

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência  | 5 dias  |
| 2 | Presidênciae CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária  | A definir |
| 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

 Brasília, 2 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSASMembroRUBENS FERNANDO P. DE CAMILLOMembro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |